SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E **ADMINISTRAÇÃO**

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 2/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo № 50000012279202185. , publicada no D.O.U de 02/02/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico Contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação de segurança da informação, para o ambiente tecnológico do Ministério da Infraestrutura, de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Novo Edital: 21/02/2022 das 08h00 às 12h00 e de14h00 às 17h59. Endereço: Esplanada Dos Ministérios Bl. r Sala 9 Edíficio Anexo Esplanada Dos Ministérios - BRASILIA - DFEntrega das Propostas: a partir de 21/02/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/03/2022, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

> VICTOR HUGO MARTINS DOS SANTOS Pregoeiro

(SIDEC - 18/02/2022) 390004-00001-2022NE000001

SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES **AQUAVIÁRIOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 50000.037183/2021-20. Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Arrendamento nº 015/96, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Infraestrutura, CNPJ nº 37.115.342/0001-67 e a TESC - TERMINAL SANTA CATARINA S.A. CNPJ nº 01.115.535/0001 70, com a interveniência da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, CNPJ nº 04.903.587/0001-08 e da SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A - SCPAR, CNPJ nº 29.307.982/0001-40. Do Objeto: - Alteração do índice de reajuste do Contrato de Arrendamento nº 015/96, o qual passará a ser o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, mantida as demais condições contratualmente estabelecidas. Data da Assinatura: 16 de fevereiro de 2022. Assinam: Pelo Ministério da Infraestrutura, o Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, DIOGO PILONI E SILVA; pela Empresa SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A - SCPAR, o Diretor-Presidente, CLEVERTON ELIAS VIEIRA; e pela TESC - Terminal Santa Catarina S.A. por seus Diretores: Sr. PAULO PENHA CAPRIOLLI, e o Sr. FÁBIO DE SOUSA MOTA; e pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, o Diretor-Geral, EDUARDO NERY MACHADO FILHO.

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO Nº 50000.004151/2022-29. ESPÉCIE: Termo de Autorização nº 10/2022. PARTE AUTORIZANTE: Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN). CNPJ nº 37.115.342/0001-67. PARTE AUTORIZADA: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO (SMTRAN), DA PREFEITURA MUNICIPAL GUANAMBI - BA, inscrita no CNPJ nº 13.982.640/0001-96. OBJETO: Acesso aos sistemas e subsistemas informatizados da SENATRAN. DATA DE ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2022.

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 3/2022 - UASG 113214

Nº Processo: 00065037070202100. Objeto: Serviços de reforma das instalações do 2° andar do Palácio da Fazenda (Rio de Janeiro/RJ) para as necessidades da Agência Nacional de Aviação Civil. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 21/02/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Scs Q. 09, Lote C, Torre a - Ed. Parque Cidade Corporate, - BRASÍLIA/DF ou https://www.gov.br/compras/edital/113214-5-00003-2022. Entrega das Propostas: a partir de 21/02/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/03/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Anexo III - Modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços em formato editável encontra-se disponível em www.gov.br/anac/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoese-contratos/licitacoes-2022/pregao-03-2022

BRUNO SILVA FIORILLO

(SIASGnet - 18/02/2022) 113214-20214-2022NE800001

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS

UNIDADE REGIONAL DO RIO DE JANEIRO-RJ

EDITAL DE CITAÇÃO

O Chefe da Unidade Regional do Rio de Janeiro da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ NOTIFICA a empresa GEONAVEGAÇÃO S.A., CNPJ 12.184.506/0001-87, que foi instaurado o Processo Administrativo Sancionador nº 50300.000254/2022-35, visando apurar a não manutenção da condição técnica originária inscrita no art. 5º da Resolução Normativa nº 05-ANTAQ, indispensável ao cumprimento do objeto da autorização (Termo de Autorização nº 763-ANTAQ, publicado no DOU em 1º de iulho de 2011), ocorrendo, no curso do processo, a lavratura do Auto de Infração no 5407-0 (SEI nº 1534913), pela infringência ao previsto no art. 33 da Resolução Normativa nº 62/2021.

Tendo em vista a impossibilidade de notificação pessoal e postal da empresa, bem como de seu sócio-administrador, por estarem em local incerto e não sabido, de acordo com Avisos de Recebimento-AR, devolvidos pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e cumprindo o disposto no §4º, do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, e do disposto no §2º, inciso II, do art. 79 da norma aprovada pela Resolução nº 3.259-ANTAQ, de 30/01/2014, pelo presente edital, INTIMA a referida empresa para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste, apresente sua DEFESA escrita em razão das imputações contidas no Auto de Infração nº 5407-0 (SEI nº 1534913), sendolhe facultada vista dos respectivos autos, bem como obter cópias de peças do processo que julgar necessárias para sua defesa, pessoalmente, ou pelo seu representante legal, nos dias úteis, das 8 às 12 horas e 14 às 18 horas, na Unidade Regional do Rio de Janeiro - URERJ, na Av. Rio Branco, nº 135, 14º andar, Ed. Guinle, Centro, CEP: 20040-912, Rio de Janeiro, RJ, ou eletronicamente por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC.

Informo a Vossa Senhoria que, mesmo não havendo apresentação da defesa no prazo estabelecido, será dada continuidade ao Processo Administrativo Sancionador, nos termos da legislação e demais normas de regência, sendo facultado à Equipe de Fiscalização proceder diligências, requisitar documentos e adotar todas as providências que se fizerem necessárias para apuração dos fatos, do que essa empresa será cientificada oportunamente.

> Brasília. 18 de fevereiro de 2022. ALEXANDRE PALMIERI FLORAMBEL

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

ISSN 1677-7069

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, representada pelo seu Diretor-Geral, Sr. RAFAEL VITALE RODRIGUES. CONTRATADA: CONCESSIONÁRIA BR 040 S.A., representada por seus diretores, Sr. MARCUS VINICIUS FIGUR DA ROSA e o Sr. LUCIANO MOREIRA SANTOS. INSTRUMENTO: Contrato de Concessão relativo ao Edital nº 006/2013. ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato referente ao Edital nº 006/2013. RESUMO DO OBJETO: Prorrogar vigência do 1º Termo Aditivo, assinado em 20/11/2020. DATA DA ASSINATURA: 17/02/2022.

O inteiro teor do Termo Aditivo acima encontram-se disponível no sítio da ANTT na Internet - Endereço https://www.gov.br/antt/pt-br.

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E PASSAGEIROS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO ANTT/SUFIS/GEAUT Nº 195/2022/WEB/EXCESSO DE PESO/CMT

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resoluções n°s 404/12 e 619/16, bem como demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, para ciência da autuação de infração por transitar com veículo com excesso de peso nos termos do inciso V, do art. 231 do CTB. A partir da publicação deste edital no D.O.U., até o prazo de 15 DIAS, poderá ser interposta defesa da autuação, por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se os números do processo e do auto de infração e dirigida à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO E APOIO À JARI -GEAUT/SUFIS/ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla 8, Bloco E, Asa Sul, Brasília, CEP: 70200-003. BRASILIA, 17 de fevereiro de 2022, NOME DO INFRATOR, № CNPJ/CPF, № AUTO, DT.INFRAÇÃO, PLACA,

COD.INFRAÇÃO/DESD;

COD.INFRAÇÃO/DESD;

D. ALBIERI TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, 03.059.726/0007-83, EPSD400015972019, 03/05/2019, GRA9380, 683-12; EPSD400016782019, 10/05/2019, MID4179, 683-12; EPSD400016962019, 13/05/2019, JYB6651, 683-12; GONCALVES & TORTOLA S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL, 85.070.068/0010-90, EPSB100042252019, 02/05/2019, AZL7698, 683-13; UBERLANDIA REFRESCOS LTDA., 23.814.940/0010-00, EPSD500024512019, 06/05/2019, QNS6640, 683-11; EPSD500025632019, 14/05/2019, QNS6640, 683-13; EPSD500028482019, 30/05/2019, QNS6601, 683-13; TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA, 07.556.817/0005-13, EPSE200004012019, 07/05/2019, IVY3800, 683-12; DUFERCO DO BRASIL DISTRIBUICAO LTDA 16.950.950/0002-06 EPSMA00184522019, 01/05/2019, OIL4148. 683-12: LTDA., 16.950.950/0002-06, EPSMA00184522019, 01/05/2019, QIL4148, 683-12; EPSMA00196022019, 12/05/2019, QIP8799, 683-12; JOSE RENATO DE SOUZA OLIVEIRA FSMA00196022019, 12/05/2019, QIP8799, 683-12; JOSE RENATO DE SOUZA OLIVEIRA TRANSPORTES, 30.945.137/0001-80, EPSD400015742019, 01/05/2019, KWH9101, 683-13; EXCELLENT PLASTICOS COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI, 17.027.599/0002-30, EPSB100042042019, 01/05/2019, BWL3667, 683-11; RODOPENHA RIO EIRELI, 30.900.574/0001-87, EPSMA00187952019, 03/05/2019, KUG8122, 683-13; OURO & PRATA TOUR EXCURSOES E FRETAMENTO LTDA, 27.021.942/0001-02, EPSA500062962019, 05/05/2019, LLT7476, 683-13; EPSE300020732019, 05/05/2019, LLT7476, 683-12; NOVA ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, 30.635.333/0001-58, EPSB100042062019, 01/05/2019, MBA1106, 683-12; MWM TRANSPORTES LTDA, 29.816.009/0001-57, EPSF100011462019, 02/05/2019, HNB6231, 683-12; SUDOESTE TRANSPORTES EIRELI, 02.343.801/0002-66, EPSB200048642019, 03/05/2019, CWC4583, 683-12; VENTURA DE TERESOPOLIS CONSTRUTORA LTDA, 03.262.211/0001-90, EPSA100004652019, 04/05/2019, LRM1628, 683-11; EPSA100006542019, 25/05/2019, LRM1628, 683-13; TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA, 00.214.121/0002-17, EPSE200004062019, 08/05/2019, QHA6768, 683-12; EPSB100045582019, 11/05/2019, QJB9400, 683-12; EPSB100046512019, 14/05/2019, QIY4700, 683-12; EPSB100049022019, 21/05/2019, QJH7900, 683-12; EPSB100049542019, 22/05/2019, QJD5400, 683-13; EPSE200004132019, 11/05/2019, QIC5598, 683-12; PARA PIGMENTOS S A, 33.931.510/0007-27, EPSB200049332019, 04/05/2019, AUQ0673, 683-12; EPSB200054312019, 16/05/2019, AYL8731, 683-12; WILLIAM GONCALVES PEREIRA, 26.958.666/0001-40, EPSB100041422019, 01/05/2019, MIS9004, TRANSPORTADORA BRASIL CENTRAL LTDA, 02.726.560/0011-25, EPSC200011152019, 01/05/2019, NYE6637, 683-12; NEW ROUTE EXPRESS TRANSPORTES RODOVIARIOS E LOGISTICA EIRELI, 13.762.959/0002-97, EPSA500061482019, 02/05/2019, 0YF6545, 683-12; EPSE300019462019, 02/05/2019, OYF6545, 683-12; EPSA500062142019, 03/05/2019, M\$X6779, 683-12; EP\$E300024522019, 14/05/2019, MRL5367, 683-12; EP\$A600027782019, 21/05/2019, OYF6545, 683-12; EP\$E300027832019, 21/05/2019, OYF6545, 683-12; EP\$E300029272019, 24/05/2019, OYF6545, 683-13; MULTILIFT LOGISTICA LTDA, 07.744.919/0006-43, EPSMA00187772019, 03/05/2019, QOR9045, 683-12; EPSMA00192152019, 08/05/2019, QMR2166, 683-12; EPSMA00207192019, 21/05/2019, OQT4193, 683-12; EPSMA00186592019, 02/05/2019, QOR9071, 683-12; EPSMA00217612019, 30/05/2019, OWH5674, 683-12; TRANSPORTES WALDRIGUES LTDA., 00.652.840/0001-39, EPSA300022082019, 05/05/2019, ESU8884, 683-11; MS TRANSPORTE RODOVIARIO EIRELI, 12.234.452/0001-17, EPSE200003772019, 05/05/2019, QOT1901, 683-12; G10 - TRANSPORTES LTDA, 07.569.161/0011-11, EPSMA00191752019, 07/05/2019, ATX7744, 683-12; CARGOLOG LOGISTICA E TRANSPORTES DE CARGAS - EIRELI, 24.601.090/0001-34, EPSB200050442019, 07/05/2019, EVU3591, 683-13; FRATUS & FRATUS TRANSPORTES LTDA, 14.899.122/0002-57, EPSMA00190892019, 07/05/2019, IOQ3568, 683-11; TRANSPORTADORA BRASIL CENTRAL LTDA, 02.726.560/0012-06, EPSD400016312019, 08/05/2019, MLO9540, 683-12; EPSD400016872019, 13/05/2019, EFO1122, 683-12; EPSD400016882019, 13/05/2019, HOA0065, 683-12; EPSD400017722019, 20/05/2019, AZW8137, 683-12; EPSD400017742019, 20/05/2019, EOE3432, 683-12; EPSD700004222019, 31/05/2019, MIY4610, 683-12; COMERCIO E TRANSPORTE IZING LTDA, 10.362.363/0001-20, EPSC200012842019, 08/05/2019, AKY3388, 683-11; CICLE CALIL LTDA, 13.405.905/0001-93, EPSMA00193862019, 09/05/2019, OVH9606, 683-13; METALFOG INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, 28.900.683/0001-52, EPSB200048872019, 03/05/2019, BCB6345, 683-13; MACHADO & MACHADO FLORES LTDA, 05.656.672/0001-73, EPSC100018092019, 13/05/2019, CPJ6494, 683-12; D'GRANEL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, 22.447.684/0008-83, EPSMA00191572019, 07/05/2019, 683-12; ORA6882, 683-12; MINERACAO AOKI TAUBATE LTDA, 00.625.283/0002-48, EPSE300021802019, 08/05/2019, EVK7046, 683-12; EPSE300022252019, 10/05/2019, ECM7237, 683-13; EPSE300023882019, 13/05/2019, BSF4495, 683-12; EPSE300024232019, 14/05/2019, CQH8855, 683-12; EPSE300024752019, 15/05/2019, CKE1720, 683-12; EPSE300025902019, 16/05/2019, EBJ4960, 683-12; EPSMA00211792019, 24/05/2019, GVI4059, 683-11; EDERSON DE L. MEDEIROS, 15.197.039/0001-18, EPSC200012782019, GVI4059, 683-11; EDERSON DE L. MEDEIROS, 15.197.039/0001-18, EPSC200012/82019, 08/05/2019, IPI9953, 683-12; INDUSTRIA DE CAL NERO LTDA, 78.700.259/0001-32, EPSB100044462019, 08/05/2019, ILT7385, 683-12; SIPAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 02.937.632/0035-50, EPSMA00192792019, 08/05/2019, BCK9259, 683-12; DISTRIBUIDORA DE CARNES DISTRIBOI LTDA, 11.072.768/0001-97, EPSB100046502019, 14/05/2019, NDF2722, 683-12; CAED LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, 09.487.999/0004-62, EPSD700002472019, 09/05/2019, AYC1241, 683-12; EXPRESSO MIRASSOL LTDA, 52.438.082/0025-21, EPSB200052252019, 10/05/2019, AEF1738, 683-12; DIAGEO BRASIL LTDA., 62.166.848/0010-33, EPSB200052582019, 11/05/2019, FXF1357, 683-13; EPSMA00202052019, 16/05/2019, GIX5354, 683-11; EPSB200054482019, 17/05/2019, FZS4351. 683-12: EPSB200056052019. 20/05/2019. FSO1831. 683-12: EPSB200058032019. FZS4351, 683-12; EPSB200056052019, 20/05/2019, FSO1831, 683-12; EPSB200058032019, 23/05/2019, QJF8777, 683-12; EPSB200059962019, 29/05/2019, GIJ0087, 683-12; IBECON ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, 52.962.438/0004-05, EPSA600025672019, 10/05/2019, HQG3599, 683-12; TECNOLOG LOGISTICA NO TRANSPORTE LTDA, 27.310.415/0001-18, EPSE300022662019, 10/05/2019, ILZ6117, 683-13; THIAGO SILVA DOS ANJOS TRANSPORTES, 29.947.367/0001-07, EPSB200052502019, 11/05/2019, ETU4402, 683-13; COMTRASIL COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, 33.899.204/0003-27, EDCAGO CONTRASIL COMERCIO E E TRANSPORTES LTDA, 33.899.204/0003-27, EDCAGO CONTRASIL COMERCIO E E TRANSPORTES LTDA, 33.899.204/0003-27, EDCAGO CONTRASIL COMERCIO



EPSA200028462019, 11/05/2019, ELW7128, 683-12; R B - RECICLAGEM DE PLASTICOS DE